



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Mucajaí

LEI Nº 093/96 DE 20 DE MARÇO DE 1.996.

DISPÕE SOBRE, DENOMINAÇÃO E INTITULAÇÃO PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL DESPORTIVO, COMO SENDO "MODULO ESPORTIVO MUNICIPAL SABINO SOARES NETO", O CONJUNTO POLIESPORTIVO DE MUCAJAÍ-RR DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mucajaí Estado de Roraima, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

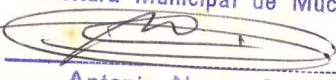
ART. 1º - Fica denominado como sendo "MODULO ESPORTIVO MUNICIPAL SABINO SOARES NETO", o conjunto Polivalente de esportes da cidade de Mucajaí Estado de Roraima, localizado à avenida Firmino Azevedo, conhecido popularmente como "MODULO ESPORTIVO MUNICIPAL" pertencente ao Patrimônio Municipal.

ART. 2º - A denominação de que trata o artigo 1º desta Lei é feita em reconhecimento de gratidão e homenagem póstuma a aquele que em vida, dedicou-se com amabilidade sentimento afetivo e prazer ao Desporto Mucajaíense, tanto em prol da sua evolução, quanto na participação ativa dos eventos.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, 20 de Março de 1.996.

Prefeitura Municipal de Mucajaí


Antonio Nunes Cruz
Prefeito Municipal